



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Ref. SESSÃO:** Sessão Plenária Ordinária 1.440  
**DECISÃO Nº:** PL-1056/2017  
**PROTOCOLO:** CF-2226/2017  
**INTERESSADO:** Comissão Eleitoral Federal – CEF

**EMENTA:** Faz adequação do Calendário Eleitoral 2017, para Presidente do Confea e dos Creas, conforme anexo, para conhecimento das datas alteradas e dá outras providências.

**DECISÃO**

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 24 a 26 de maio de 2017, apreciando a Deliberação nº 025/2017-CEF, e considerando que, de acordo com o art. 2º, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007, "o calendário eleitoral será definido pelo Plenário do Confea, podendo ser ajustado pela CEF – Comissão Eleitoral Federal, exceto no que se refere à data da eleição"; considerando a Decisão PL-nº 0840/2017, de 03 de maio de 2017, que aprova a data de 13 de novembro de 2017, para as eleições de Presidente do Confea e dos Creas, para mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, assim como o seu respectivo Calendário Eleitoral; considerando a necessidade de readequação de datas e prazos que possibilitem atender às diversas fases do Processo Eleitoral 2017 do Sistema Confea/Crea e Mútua, sem prejuízo do contido em resolução eleitoral específica, bem como, nas legislações eleitorais vigentes, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Adequar o Calendário Eleitoral 2017, conforme anexo, para conhecimento das datas alteradas, sem prejuízo da data inicial das eleições (13 de novembro de 2017) ora aprovada anteriormente pela Decisão PL-nº 0840/2017. 2) Orientar os Creas sobre a necessidade do estrito atendimento aos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral 2017, anexo, mesmo em dias de finais de semana, feriados ou recessos. 3) Que os casos omissos sejam tratados pelo Plenário do Confea. Presidiu a Sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, EDSON ALVES DELGADO, FRANCISCO SOARES DA SILVA, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JACKSON LUIZ JARZINSKI, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS LUCIANO CAMOIEIRAS GRACINDO MARQUES, OSMAR BARROS JUNIOR, PABLO SOUTO PALMA, PAULO LAERCIO VIEIRA e RONALD DO MONTE SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de maio de 2017.



  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente do Confea**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ELEIÇÕES 2017 - CALENDÁRIO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CONFEA E DOS CREAS

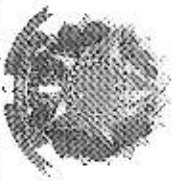
Anexo à Deliberação nº 025/2017-CEF

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA (2017)
1.	1º EDITAL: publicação do edital de convocação eleitoral	CEF	---	Art. 3º	10 de julho
2.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Candidato	Conforme prazo de Protocolo no Crea	Art. 45	28 de agosto
3.	2º EDITAL: requerimentos de registros de candidatura	CEF	Após encerrado prazo para requerimento de registro	Art. 47	29 de agosto
4.	Impugnação de registros de candidaturas	Interessado	02 dias	Art. 48	31 de agosto
5.	3º EDITAL: extratos de impugnações	CEF	01 dia	Art. 48, § único	1º de setembro
6.	Contestações e impugnações	Interessado	02 dias	Art. 49	03 de setembro
7.	Apreciação de registros de candidatura, impugnações e contestações	CEF	02 dias	Art. 50	05 de setembro

1 de 5

Comissão Eleitoral Federal – CEF / Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA  
SEPPI 508, Bloco A – CEP 70.740-542 – Brasília – DF / (61) 2105-3889 / (61) 99197-0496  
cef@confea.org.br www.confesa.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8.	4º EDITAL: extratos de julgamento e candidaturas deferidas e indeferidas	CER	01 dia	Art. 51	06 de setembro
9.	Relação das candidaturas deferidas e indeferidas à CEF	CER	Imediatamente após o julgamento dos registros, impugnações e contestações	Art. 51, § único	07 de setembro
10.	Recurso contra candidaturas deferidas e indeferidas	Interessado	02 dias	Art. 52	09 de setembro
11.	5º EDITAL: recurso contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações	CER	---	Art. 52	10 de setembro
12.	Contrarrazões aos recursos interpostos	Interessado	02 dias	Art. 52	12 de setembro
<b>ORÇ.: Alinhar para as datas dos itens 22 - 23 - 24 - 25</b>					
13.	Julgamento dos recursos contra decisões da CER	CEF	---	Art. 53	19 de setembro
14.	6º EDITAL: extratos de decisões da CEF	CEF	---	Art. 53, § 1º	20 de setembro
15.	Recursos contra as decisões da CEF	Interessado	02 dias	Art. 53, § 1º	22 de setembro
16.	7º EDITAL: Recursos contra decisões da CEF	CEF	---	Art. 53, § 2º	23 de setembro
17.	Apresentação de contrarrazões	Interessado	02 dias	Art. 53, § 2º	25 de setembro

2 de 5

Comissão Eleitoral Federal - CEF / Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA  
SEPN 508, Bloco A - CEF 70.740-542 - Brasília - DF / (61) 2105-3889 / (61) 99197-0496  
[cef@confea.org.br](mailto:cef@confea.org.br) [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -- CONFEA

18.	Julgamento de recursos pelo Plenário do Confea	Plenário	02 dias	Art. 54	27 de setembro
19.	8º EDITAL: resultado do julgamento das candidaturas registradas e indeferidas	CER	--	Art. 54, § único	28 de setembro
20.	Desincompatibilização	Candidato	45 dias antes do pleito	Resol. 1.021/07 Lei 8.195/91 PL 520/14	29 de setembro
21.	Início da Campanha Eleitoral	Candidato	--	---	30 de setembro
22.	Composição e localização de mesas receptoras e escrutinadoras	Plenário do Crea	--	Art. 25	13 de setembro
23.	9º EDITAL: composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras	CER	01 dia	Art. 25	14 de setembro
24.	Impugnação da composição e localização das mesas receptoras	Interessado	02 dias	Art. 25	16 de setembro
25.	Notificação à CEF da composição e localização de mesas receptoras e escrutinadoras e impugnação das mesas receptoras	CHER	03 dias	Art. 25, § único	19 de setembro
26.	Fornecimento de materiais às mesas receptoras	CER	No dia anterior à eleição	Art. 83	12 de novembro

*[Handwritten signatures and stamps]*  
CONFEA  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
3/5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA



27.	Preparação do local da eleição	Mesa Receptora	8h00 – horário local (Data do pleito)	Art. 64	13 de novembro
28.	Indicação de fiscal	Candidato	Na data do pleito	Art. 60	13 de novembro
29.	Substituição de fiscal	Candidato	Na data do pleito	Art. 60, § 1º	13 de novembro
30.	<b>ELEIÇÃO</b>	Mesa Receptora	9h00 às 19h00 – horário local	Arts. 63 e 79	13 de novembro
31.	Apuração, impugnações de urnas e votos e decisões	Mesa Escrutinadora, candidatos e fiscais	Imediatamente a abertura de cada urna das urnas	Arts. 84, 89 e 90	13 de novembro
32.	Recurso contra decisões da Mesa Escrutinadora	Candidatos ou Fiscais	Imediatamente a após a decisão sobre a impugnação	Arts. 89, § 2º e 90, § 2º	13 de novembro
33.	Encaminhamento dos recursos à CER para apreciação	Mesa Escrutinadora	01 dia	Arts. 89, § 2º e 90, § 2º	14 de novembro
34.	<b>10º EDITAL: extratos de recursos interpostos contra a decisão da Mesa sobre impugnação de urna e/ou voto</b>	<b>CER</b>	---	<b>Art. 91</b>	<b>15 de novembro</b>
35.	Julgamento dos recursos contra decisões da Mesa Escrutinadora	CER	01 dia	Arts. 89, § 2º e 90, § 2º	16 de novembro

4 de 5

Comissão Eleitoral Federal – CEF / Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA  
SEPN 508, Bloco A – CEP 70.740-542 – Brasília – DF / (61) 2105-3889 / (61) 99197-0496  
[cef@confea.org.br](mailto:cef@confea.org.br) [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA



36.	11ª EDITAL: extratos de decisões da CER	CER	---	Art. 91	17 de novembro
37.	Elaboração do mapa geral e ata final de apuração	CER	01 dia	Art. 93, § único	18 de novembro
38.	Prestação de Informações relativas à campanha eleitoral	Candidatos	10 dias após o pleito	Art. 59	23 de novembro
39.	Apresentação de Relatório Final	CEF	Até 05 dias	Art. 95	22 de novembro
40.	Homologação do resultado das eleições	Plenário do Confea	02 dias	Art. 103	22 de novembro
41.	12ª EDITAL: homologação do resultado da eleição	CEF	---	Art. 103	23 de novembro
42.	Posse dos Eleitos	Plenário do Confea	---	Art. 104	24 de novembro

Regulamento Eleitoral disponível em [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br):

- Presidente do Confea e dos Creas – Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007

O presente documento, contendo 05 folhas, é parte integrante da Deliberação nº 025/2017-CEF.

